DocuSign Envelope ID: 3CF36D8F-F3C5-4114-BA72-A444B3945AF7

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de MARCIO ANTONIO FERNANDES LEITE, CPF 057111198-00, ao Centro de Gestão de Pessoas do Instituto da Criança e do Adolescente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº. 647 - 2º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 15729/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 003/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, mão de obra e demais especificações pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/02/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **22/01/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 19 de janeiro de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 080/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRO USO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA PERTECENTE AO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 01/02/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 06/02/2024. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 06/02/2024 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu, 19 de janeiro de 2024. **JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR -** Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 083/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/RECAPAGENS DE PNEUS UTILIZADOS POR VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 02/02/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 07/02/2024. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 07/02/2024 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu, 19 de janeiro de 2024. **JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR -** Diretor do Departamento de Compras e Projetos

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

Nesta data, por parte da Pregoeira substituta da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a SUSPENSÃO do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 16/2023 - Objeto: Permissão de uso de bem imóvel público, a título precário e oneroso, para a exploração comercial de serviço de estacionamento de veículos automotores. **Sessão Pública: A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE.** Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.404.281, em 06 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LIGIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n°17.157.127-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 046.262.418-83, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida através de Contrato Particular de Compra e Venda e outras avenças, datado de 30 de abril de 1986, celebrado com JOSE MARTINS, casado com DAYSE SILVA MARTINS; e ROSANGELA APARECIDA, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 113,84m², situada na Rua William Lindsay, nº 60, e seu terreno com área de superfície de 73,84m², correspondente a parte dos lotes nºs 13 a 17 da quadra "D" no bairro da Pedreira, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.171.0130-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 15.930. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os JOSÉ MARTINS, DAYSE SILVA MARTINS, MARCUS VINICIUS MARTINS, WAGNER MARTINS, VERA LUCIA MARTINS DROGUETI, GABRIEL MARTINS, VILMAR BENEDITO MARTINS, ROSANGELA APARECIDA MARTINS, MARLENE LUZIA DA CRUZ, GILBERTO PEDROSO LOPES; e ELISABETE DE OLIVEIRA BAIAO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de janeiro de 2024. O Oficial Substituto.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedora fiduciante: **ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES,** brasileira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, RG N° 28.197.637-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 252.767.878-59, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$** 57.039,65**,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **202.615** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de janeiro de 2024. (Protocolo 750.120)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedora fiduciante: **MANOELITA BARBOSA DOS SANTOS,** brasileira, administradora, divorciada, RG N° 27.575.100-SSP/SP, CPF/MF Nº 270.667.238-21, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$**116.812,57**,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **173.202** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de janeiro de 2024. (Protocolo 755.079)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/24 – Objeto: Registro de preços para **eventual prestação de serviços de limpeza de resíduos sólidos e líquidos de fossas de residências e de prédios próprios municipais da cidade de Campo Limpo Paulista – SP que não possuem ligação de rede de esgoto disponível, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus AnexosI, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastros de Propostas Iniciais: 09h00 do dia 24/01/2024 às 09h00 do dia 05/02/2024. Abertura de Propostas Iniciais: 05/02/2024 às 09h05.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11)4039-8358/4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2024
DO CONTRATO N.º 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Prazo de Execução. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo por 90 (Noventa) dias, vigendo a partir do dia 19/01/2024 e terminando seus efeitos legais em 17/04/2024. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 19 de Janeiro de 2024.

WALTER RODRIGO DA SILVA – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2024
DO CONTRATO N.º 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo por 120 (Cento e Vinte) dias, vigendo a partir do dia 19/01/2024 e terminando seus efeitos legais em 17/05/2024. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 19 de Janeiro de 2024.

WALTER RODRIGO DA SILVA – Prefeito Municipal

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 40ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9478 - E-mail:upj36a40cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1023927-37.2021.8.26.0100.** O MM Juiz de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOCIL BOGONI**, RG 8.766.609-1, CPF 919327778-49, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **COND. EDIFÍCIO ROMULO E REMO**, visando a seja ordenada a demolição, modificação ou a reconstrução da obra que o nunciado vem realizando nos fundos do imóvel situado na Rua Miguel Teles Junior, nº 268, Cambuci, nesta Capital, arcando ainda com os danos decorrentes, além do pagamento de custas, honorários e demais cominações, alegando tratar-se de obra irregular e clandestina pois sequer há placa indicativa de Alvará e até mesmo Engenheiro Responsável, e, principalmente não obedecer o recuo mínimo de 1,5m do nunciante, seu vizinho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2024.

E D I T A L

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da lei n° 6.015/73.FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, apresentado por **GILBERTO ARCANJO**, aposentado, RG nº 11.681.443-3/SSP-SP, CPF nº 028.859.788-56, e sua esposa **ROSÂNGELA MENEGASSI ARCANJO**, professora, RG nº 12.743.514/SSP-SP, CPF nº 049.029.628-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lauro Nascimento, nº 160, Jardim Regina, nesta cidade, prenotado nesta Serventia sob nº 588.960, que tem como objeto a casa nº 160 da Rua Lauro Nascimento, com construção não averbada, e seu respectivo terreno consistente de parte do lote 19, quadra G, do Jardim Regina, com área de 150,99m², transcrito em área maior sob nº 53.036, nesta Serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Extraordinária, declarando que estão na posse do imóvel há 15 anos e que consta como proprietário tabular do referido imóvel Iporanga Construtora e Imobiliária LTDA, CNPJ nº 62.588.397/0001-31. FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que a proprietária tabular, **Iporanga Construtora e Imobiliária LTDA**, CNPJ nº 62.588.397/0001-31, e os cedentes, **Emílio Silva Galvão**, CPF nº 220.378.888-72, **Espólios de Maria Lopes Galvão**, CPF nº 345.852.758-35 e **Dagmar Guedes Ribeiro**, CPF nº 082.709.298-91, na pessoa de seus herdeiros e sucessores, e os **Terceiros eventualmente interessados** manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gaspar, n° 480, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 do Cap. XX das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 29 de novembro de 2023. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1° Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005933-49.2018.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINE CRISTINE BRAZ, Brasileira, Solteira, Secretária, RG 44.735.277-5, CPF 422.225.098-82, com endereço à Avenida Coaciara, 1.101, bloco 12 - apto 01, Parque Dom Pedro II, CEP 13056-430, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colegio Batista Vista Alegre, alegando em síntese: a requerida deve à requerente o valor de R$ 6.728,71 (em Setembro/2018), devidamente atualizado, referente à prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias quite o débito atualizado, sob pena de penhora de bens. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 01/24. Processo Administrativo: 276/24. Pregão Eletrônico: 01/24. Objeto: contratação de trio elétrico para o carnaval. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 22 de janeiro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de janeiro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024. Pirassununga, 19 de janeiro de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 018/2024"

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 001/2024, cujo objeto compreende a ***"Contratação De Empresa Especializada Visando A Prestação De Serviços De Instalação De Uma Rede Lan To Lan E Do Sistema De Videomonitoramento, Incluindo O Fornecimento De Equipamentos, A Instalação, A Configuração, Manutenção, Tudo Conforme Previsto No Edital, No Termo De Referência (Anexo I) E Demais Documentos Que O Acompanham, Para A Prefeitura De Matão/SP",*** para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA,** que em face de impugnação interposta pela empresa **GUARDIÕES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, deferida, e solicitação de esclarecimentos pela empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, feitos em face do Edital em Referência, foram promovidas as alterações no Edital que foram juntados aos autos e estão disponíveis no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes). Permanecem inalteradas as demais regras do Edital.

Palácio da Independência, 18 de janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006524-74.2019.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TRANSPORTADORA UNIPOCOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 67.387.043/0001-42, tendo como representante sócio e administrador ADIVALDO GERALDO FIRMINO, inscrita no CPF nº 598.942.706-97 que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte do BANCO DO BRASIL S.A, posteriormente sucedido pela Ativos S.A., para cobrança de R$ 152.443,96. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 (quinze) dias, apresente defesa, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil; Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-20e23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028448-78.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITO os executados CAMILA SILVA ARIOSI, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF nº 333.837.548-4. Estando a executada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da AÇÃO DE COBRANÇA nº 1028448-78.2022.8.26.0071, em que é requerente BANCO BRADESCO S/A, neste ato, por seu advogado, para que dentro de 03 (três) dias pague a importância em cobrança no valor total de R$ R$ 85.269,24 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) atualizados até 11 de novembro de 2022, a ser acrescida de correção monetária de acordo com a Lei no 6.899/81 e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como das custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor atualizado do débito, ou para, querendo e no prazo de quinze dias, contestar, que deverá prosseguir, em caso de não pagamento, com a expropriação dos bens dos devedores, suficientes para a integral satisfação do crédito do exequente, compreendendo o principal e os acessórios descritos, nos termos e de acordo com a inicial. Advertências: Decorridos os prazos acima referidos, sem o pagamento ou oposição de contestação, dar-se-á prosseguimento a execução até integral satisfação do credor. Será nomeado curador especial em caso de revelia, em acordo ao inciso IV, do artigo 257, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 10 de outubro de 2023. K-20e23/01

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0047134-09.2013.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNICENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.582.195/0001-25, com endereço à Rua Joao Bim, 1216, Jardim Paulistano, CEP 14090-340, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito por parte de Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Ipanema III (créditos cedidos por Banco Santander) alegando em síntese que a requerente disponibilizou cartão de crédito, operação nº 660000276160, a pedido da empresa requerida. A qual passou a desfrutar dos benefícios do cartão de crédito, porém não honrou o avençado, tornando-se inadimplente no valor de R$ 11.469,42, acrescidos de juros de mora e correção monetária. Uma vez que o contrato foi inadimplido, requereu a autora a citação da requerida para que efetue o pagamento da quantia total supra devidamente atualizada, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 31 de maio de 2023. K-20e23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011530-57.2019.8.26.0506 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO LUIS BENTO GAS ME, CNPJ 12.024.688/0001-29, com endereço à Rua Raimundo Antonio de Bessa, 57, Parque Residencial Emir Garcia, CEP 14056-802, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ipanema Vi - Fund. Investimento Multsegmentos - Npl Ipanema Vi, alegando em síntese: o autor visa receber o valor de R$ 29.348,46 decorrentes da a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro - nº 20029549191. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento do débito, (R$ 29.348,46) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando ADVERTIDO de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como INTIMADO de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 29.348,46. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de junho de 2023. K-20e23/01

EDITAL DE HERANÇA JACENTE PARA CONHECIMENTO DE SUCESSORES E TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO INVENTÁRIO DE M.M. PROCESSO Nº 1000089-67.2019.8.26.0219 A Dra. Vanêssa Christie Enande, MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Guararema do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc FAZ SABER aos sucessores de M.M., brasileira, RG 1.826.194-2 SSP/SP, CPF 026.086.268-15, falecida em 24/09/2018, e a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proposta pela Estância Vale Verde e outro, na qualidade de credores, a abertura de Inventário, uma vez que não tendo a requerida deixado testamento nem herdeiros conhecidos, mas por possuir débitos e dispor de valores depositados em conta bancária, constituindo-se hipótese de herança jacente, bem como para que venham habilitarse no prazo de 06 (seis) meses contados da primeira publicação, sendo este Edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei por 03 (três) vezes, com intervalo de 30 (trinta) dias para cada um no órgão oficial da Imprensa e na imprensa local, em conformidade com os termos do artigo 741, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. K-20e23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0603222-16.2008.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA PONTES CAMARGO DOS SANTOS, Brasileira, CPF 305.314.768-80, com endereço à Rua Lazaro Paes, 61, cs 1, Pestana, CEP 06122-040, Osasco – SP, e PHILLIPE PONTES CAMARGO, Brasileiro, CPF 326.929.058-65, com endereço à Rua General Argolo, 255, Vila Haro, CEP 18015-155, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação por parte de Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ contra ENOQUE DE CAMARGO JUNIOR e sua esposa MARIANGELA VIEIRA PONTES CAMARGO, alegando em síntese: cobrança do débito decorrente de Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda contrato 637373, envolvendo imóvel que se encontra gravado com pacto adjeto de hipoteca. Em razão do falecimento do executado ENOQUE DE CAMARGO JUNIOR, FOI DETERMINADA A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS SEUS HERDEIROS, da penhora do bem descrito: um prédio à Rua Inácio Manuel Alvares, nº 623, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 15 da quadra 16, na Vila Antonio, 13º Subdistrito, Butantã, com a área de 158,63m², medindo 5,00m de frente, por 31,75m pelo lado direito, visto da rua, confinando com o remanescente do mesmo terreno, ou seja, o prédio nº 629, de propriedade de Etsuko Kamaguishi, pelo lado esquerdo mede 32,00m, confinando com o lote 14, tendo nos fundos 5,00m, confinando com a parte do lote 04. Contribuinte: 160.174.0017/6 em maior área. Matrícula 107.831 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e INTIMADOS do bloqueio, transferência e conversão em penhora do valor R$ 500,93 (Santander – Enoque de Camargo Júnior) e R$ 6.720,29 (Banco do Brasil - Enoque de Camargo Junior). Encontrando-se os réus/herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, paguem a dívida no valor de R$ 431.000,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, bem como intimados do bloqueio, transferência e conversão em penhora do valor R$ 500,93 (Santander – Enoque de Camargo Júnior) e R$ 6.720,29 (Banco do Brasil - Enoque de Camargo Junior). Não sendo contestada a ação, os réus/herdeiros serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2023. K-20e23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018227-04.2018.8.26.0224 Classe – Assunto: Monitória – Mútuo Requerente: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF Requerido: MOYSES PAULO DE CAMPOS A Fundação dos Economiários Federais – Funcef, em atenção a determinação contida em decisão de fls. 395 do processo nº 1018227-04.2018.8.26.0224 ajuizado em face de MOYSES PAULO DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF nº 339.059.778-69. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber o Requerido que está em andamento Ação Monitória para reaver crédito referente a dívida oriunda do contrato de mútuo nº 300000562653 da modalidade Credinâmico FUNCEF - Variável. Encontrando-se o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que seja intimado no prazo de 15 (quinze) dias para pagar a dívida no valor de R$ 56.398,76 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios correspondentes à 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC e conforme r. decisão de fls. 77. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de fevereiro de 2023. K-20e23/01

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição Processo Nº 1033997-82.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Tania Zveibil Zekcer, na forma da Lei etc, Diante do exposto, julgo procedente o pedido de curatela de T. C. da C. L. de C., respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial no que tange aos artigos 6º, 84, 85 e 86. A requerida, na forma do artigo 1.782 do Código Civil, não poderá, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, bem como praticar, em geral, atos que não sejam de mera administração. Nomeio curador defin